



CARTA DE PORTO ALEGRE

Os Servidores Públicos e Vereadores dos Poderes Legislativos Municipais do Brasil, reunidos no **XXXII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais e XII Encontro Nacional de Vereadores**, realizado em Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 23 a 27 de agosto de 2017, tornam público por meio desta Carta, a consensual tradução de seu convencimento sobre o que a seguir se expressa:

1. Manifestam-se contrários aos projetos de nível federal, estadual e municipal em que governos retiram direitos e prerrogativas dos servidores públicos;
2. Manifestam-se pela defesa, em todos os níveis, dos direitos funcionais dos trabalhadores do poder legislativo e executivo, das prerrogativas conquistadas por classes e categorias ao longo da história administrativa de cada órgão que representam;
3. Criticam as políticas neoliberais em andamento em sua ênfase a privatização de órgãos públicos, abandono da máquina pública, congelamento de salários de servidores, assumindo publicamente a luta pela defesa de um Estado produtor de políticas públicas para todos;
4. Defendem a ampliação do municipalismo como fonte de democracia, com a valorização e ampliação da máquina pública que efetivamente se destina a produção de políticas públicas em suas várias esferas, com a criação de cargos efetivos de ingresso por concurso público, com a consequente redução do número de cargos comissionados;
5. Defendem o servidor público como agente fundamental de políticas públicas, ator político-social responsável pela continuidade do governo, resguardando-lhe o direito inalienável a opinião, tomada de decisão e deliberação nas esferas de sua competência;
- 6 – Promover a criação nas Câmaras Municipais, de políticas culturais e educativas visando a valorização do poder legislativo, a organização política popular, a formação de lideranças e todas as ações necessárias para a construção de um projeto de reforma do estado democrática e plural.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRASCAM – 30 ANOS

7. Incentivar a filiação de servidores, vereadores e CCs em órgãos de representação e classe e categoria, visando ao fortalecimento da tomada de posição política dos servidores do legislativo frente aos processos de desmonte da função pública;
8. Incentivar o engajamento dos servidores públicos do legislativo municipal na agenda política local, enfatizando a elaboração de cartas, manifestos, audiências e reuniões com a comunidade sob riscos de danos por políticas públicas equivocadas do ponto de vista democrático e da cidadania;
9. Reiteram a necessidade de inclusão no sistema de ensino de conteúdos de educação para cidadania, direitos humanos, gênero e proteção a vítimas de exclusão, rejeitando os pressupostos contidos nos projetos de lei “Escolas sem Partido” quando manifestadamente contrários a estes conteúdos;
10. Reiteram o papel fundamental do poder legislativo no fortalecimento do poder legislativo incentivando campanhas de valorização e qualificação de servidores, realização de concursos públicos e criação de Escolas do Legislativo, de modo a combater a ideia de servidor público como “bode expiatório” da sociedade;
11. Incentivar a realização de estudos e pesquisas sobre produtividade legislativa, aprimoramento interno, “estados da arte” (diagnóstico de uma área ou função) com o objetivo de subsidiar as atividades legislativas, de fiscalização e controle externo do poder legislativo.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2017.

Walace Luiz Tureta
Presidente da ABRASCAM (Gestão 2015/18)
Linhares/ES

Alexander Duncan Mc Donald Davy
Presidente do Conselho de Representantes
Porto Velho/RO

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Presidente: Winston Churchill da Silva Bergamo - Itaguaçu/ES

Membros: Iramar Nascimento Vieira - Feira de Santana/BA;

Heleneide Vieira Lessa - Aracaju/SE

Jorge Alberto Soares Barcellos - Porto Alegre/RS